



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 19.ª Reunião Ordinária, de 04 de dezembro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovada por Unanimidade** a Alteração Orçamental n.º 6 e o Plano Plurianual de Investimentos.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Júri do concurso na Modalidade de Hasta Pública para a Loja n.º 6 do Mercado Municipal da Póvoa de Santo Adrião. O Presidente do Júri efetivo será Rogério Breia e os Vogais serão José Carvalho e Vanda Vaz Santos. Os Suplentes serão Luis Filipe de Sá e Catarina Inácio.-----
- 4) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Orçamento apresentado pelo Cláudio Augusto para animação musical no jantar de Natal, com o cabimento n.º 657. **Não Foi Aprovado** o Orçamento apresentado pelo Trio Musical PJ, para animação do jantar de Natal.-----
- 5) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Orçamento apresentado pela empresa Coquet, Lda., para fornecimento de jantar de Natal, sentado, para cerca de cinquenta pessoas, com o cabimento n.º 658. **Não Foi Aprovado** o Orçamento apresentado pela empresa Atelier Gastronómico 2, Lda., para fornecimento de jantar de Natal, sentado, para cerca de cinquenta pessoas. **Não Foi Aprovado** o Orçamento apresentado pela empresa Páteo Velho, Lda., para fornecimento de jantar de Natal, sentado, para cerca de cinquenta pessoas.-----
- 6) Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de um subsídio ao Fundo de Apoio às Famílias Carenciadas, com o cabimento n.º 665.-----
- 7) Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, com o cabimento n.º 664.-----
- 8) Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de um subsídio ao Grupo Recreativo do Olival Basto, com o cabimento n.º 667.-----
- 9) Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de um subsídio ao Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, com o cabimento n.º 666.-----
- 10) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o Regulamento para o 12.º Concurso de Montras de Natal. O Presidente do Júri efetivo será Luis Sá e os Vogais serão Catarina Inácio e Carla Pinto. Os Suplentes serão Cristina Mendes e José Carvalho.-----
- 11) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a aceitação de apoios e donativos para as iniciativas de Natal.-----
- 12) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a transferência de um subsídio para aquisição de material de expediente e limpeza, para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância, pelo valor estimado de €7.559,41 (sete mil e quinhentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos).-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 04 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Rogério Valente Breia)